



companhia de desenvolvimento  
de vitória

## PORTARIA Nº 003/96

A Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a necessidade de implementação dos projetos prioritários definidos no Plano de Governo 1993/1996, que ficaram sob a coordenação da CDV para o exercício de 1996, e em conformidade com a Portaria 001/96, **RESOLVE:**

### Art. 1º. Instituir Gerências para os seguintes Projetos:

I - Legalização dos Terrenos de Marinha, em substituição à Coordenadoria instituída pela Portaria nº 14/94, que objetiva: Conceder aos ocupantes dos terrenos de marinha localizados no Município de Vitória, desde que previamente cadastrados, a escrituração por aforamento dos terrenos cedidos pela União ao Município de Vitória;

II - Vitória do Futuro, Marina e Centro de Convenções, que objetiva;

- Vitória do Futuro: elaboração de um Plano Estratégico para a cidade de Vitória, com visão para as próximas décadas, utilizando-se de modernas técnicas de planejamento;

- Marina: equipar a cidade de Vitória de um centro de lazer e apoio aos esportes náuticos, bem como oferecer ao turista que contribui para o encremento da receita e geração de emprego no município de Vitória, um local para atracação de sua embarcação com todos os requisitos de segurança e conforto;

- Centro de Convenções: dotar a cidade de Vitória de instrumento de divulgação de suas potencialidades econômicas, inserindo-a no contexto de turismo de negócios, e incluir o Espírito Santo como alternativa de investimento para o capital nacional e internacional;

III - Revitalização do Centro de Vitória, que objetiva: planejar e articular as diretrizes, projetos e ações para o Centro de Vitória, de forma que resultem numa ação global de valorização e revitalização, visando a melhoria das condições de uso, acesso e circulação e a valorização do seu potencial histórico, cultural e paisagístico;



companhia de desenvolvimento  
de vitória

**Art. 2º.** Nomear, temporariamente, para desempenhar as funções de Gerente, durante o período compreendido da data da assinatura da presente, até o término dos projetos a que se vinculam as gerências, os seguintes servidores:

1 - No cargo de Gerente do Projeto de Legalização dos Terrenos de Marinha:

**Alexandre Menezes Santos**

2 - No cargo de Gerente do Projeto Vitória do Futuro, Marina e Centro de Convenções:

**Haroldo Dario Ribeiro**

3 - No cargo de Gerente do Projeto de Revitalização do Centro de Vitória:

**Clemir Regina Pela Meneghel**

**Art. 3º.** São atribuições dos Gerentes:

I - Gerenciar as atividades relacionadas com o projeto, desde a discussão dos estudos preliminares, análise de viabilidade técnica, econômica, financeira e social, projeto básico, projeto executivo, execução de obras e operacionalização, no que couber;

II - Integrar-se com as demais unidades da empresa, visando a execução de ações conjuntas, principalmente no que diz respeito à elaboração e acompanhamento do projeto.

**Art. 4º.** Os servidores farão jus a gratificação de gerente instituída pela Portaria nº 001/96, temporariamente, apenas durante o período compreendido entre a data de assinatura da presente portaria até a data do término dos projetos a que se vinculam as gerências.



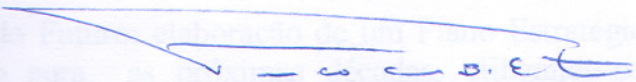
companhia de desenvolvimento  
de vitória

**Parágrafo Único.** Os projetos poderão ser suspensos a qualquer tempo, mediante decisão da Diretoria da CDV, de acordo com a conveniência administrativa de andamento e conclusão dos mesmos, ou, suspender a sua realização e continuidade, quando, igualmente, cessará os efeitos do pagamento da gratificação correspondente ao gerenciamento dos respectivos projetos, aos quais estiver o Gerente a ele (s) vinculados.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de janeiro de 1996

LILIA M. C. FIGUEIREDO E MELLO  
Diretora Presidente



PAULO CESAR BECACICI ESTEVES  
Diretor Administrativo Financeiro

CARLOS ROBERTO DE LIMA  
Diretor de Operações

MADSON BARBOZA CUNHA  
Diretor de Desenvolvimento